NOTA OFICIAL
#70 · NBB CAIXA 2023/24

São Paulo, 22 de março de 2024.

O Departamento Técnico-Operacional da Liga Nacional de Basquete, no uso de suas atribuições multa a equipe do BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS:

1. **RELÓGIO DE 24/14 SEGUNDOS RESERVA:** por disponibilizar o relógio de 24/14 segundos reserva sem o cronometro de jogo incluso no dispositivo no jogo nº 257 entre Botafogo de Futebol e Regatas e Mogi Basquete realizado no dia 05 de março de 2024 no Ginásio Oscar Zelaya. (ARE ART. 176, letra "b")

   *ARE Art. 184 - **As multas da categoria MÉDIA serão aplicadas conforme abaixo:***
   a) Primeira infração deste item: multa de R$ 1.000,00 (mil reais);
   b) Segunda infração deste item: multa de R$ 2.000,00 (dois mil reais);
   c) Terceira infração deste item: multa de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) a cada ocorrência.

   *ARE Art. 185 - **São consideradas ocorrências sujeitas às multas da categoria MÉDIA:***
   j) Relógio de 24/14 segundos principal e/ou reserva que, mesmo funcionando no teste do representante, não preencham todos os requisitos exigidos por esse regulamento, dentre eles, possuírem cronômetro de jogo regressivo e estarem sincronizados cada qual com o placar eletrônico correspondente e ambos estarem com os leds da tabela em pleno funcionamento;

   Valor da multa: R$ 1.000,00 (mil reais).

2. **LED VERMELHO RESERVA:** por não disponibilizar o led vermelho reserva, conforme consta no regulamento da competição, no jogo nº 257 entre Botafogo de Futebol e Regatas e Mogi Basquete realizado no dia 05 de março de 2024 no Ginásio Oscar Zelaya. (ARE ART. 179, letras "g" e "i")

   *ARE Art. 184 - **As multas da categoria MÉDIA serão aplicadas conforme abaixo:***
   a) Primeira infração deste item: multa de R$ 1.000,00 (mil reais);
   b) Segunda infração deste item: multa de R$ 2.000,00 (dois mil reais);
   c) Terceira infração deste item: multa de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) a cada ocorrência.

   *ARE Art. 185 - **São consideradas ocorrências sujeitas às multas da categoria MÉDIA:***
   j) Relógio de 24/14 segundos principal e/ou reserva que, mesmo funcionando no teste do representante, não preencham todos os requisitos exigidos por esse regulamento, dentre eles, possuírem cronômetro de jogo regressivo e estarem sincronizados cada qual com o placar eletrônico correspondente e ambos estarem com os leds da tabela em pleno funcionamento;

   Valor da multa: R$ 1.000,00 (mil reais).

PATROCINADOR OFICIAL PARCEIRO BOLA OFICIAL PARCEIROS OFICIAIS REALIZAÇÃO PATROCINADOR MASTER

3. **IMPEDIR FILMAGEM DO TEMPO TÉCNICO:** em virtude de 1 (um) atleta e posteriormente 1 (um) membro da equipe do Botafogo impedirem propositalmente a filmagem do pedido de tempo técnico ocorrido no terceiro período da partida nº 257 entre Botafogo de Futebol e Regatas e Mogi Basquete realizado no dia 05 de março de 2024 no Ginásio Oscar Zelaya. (Nota Oficial 43, TRA ART 319, letra "a")

TRA Art. 354 - ***As multas da categoria GRAVÍSSIMA serão aplicadas conforme abaixo:***

a) Infração em jogos da Fase de Classificação sem transmissão de TV e/ou WEB: multa de R$ 5.000,00 (cinco mil reais);
b) Infração em jogos da Fase de Classificação com transmissão de TV e/ou WEB ou em qualquer jogo na Fase de Playoffs: multa de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

TRA Art. 355 - ***São consideradas ocorrências sujeitas às multas da categoria GRAVÍSSIMA:***

a) Durante a partida, em jogos com produção da LNB para transmissão pela TV e/ou WEB, o técnico não responder à pergunta feita pelo repórter de quadra logo após o término do pedido de tempo ou algum membro da equipe não permitir a filmagem e colocação do microfone durante qualquer pedido de tempo técnico nos 37 minutos iniciais de partida.

Valor da multa: R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Valor total da multa: R$ 12.000,00 (doze mil reais).

Atenciosamente,

Lilian Gonçalves
Coordenadora de Competição

PATROCINADOR OFICIAL PARCEIRO BOLA OFICIAL PARCEIROS OFICIAIS REALIZAÇÃO PATROCINADOR MASTER